



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **Sacos Plásticos para Mudas e Bandejas para Semeadura para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA**

EMPRESA VENCEDORA:

**SEVEN COMERCIO E SRVÇOS LTDA**, nos itens 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Deodápolis - MS, 09 de março de 2023.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 027/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Odontológicos e Endodontia para atender as demandas da**

**atenção em saúde primária do município**, em favor das empresas:

**MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1190, Jardim Tropical, CEP: 79.820-081, Dourados – MS; CNPJ/MF 21.870.007/0001-34; nos itens: 03, 04, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 57, 61, 63, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 114, 117 e 118; totalizando o valor de R\$ 62.089,30 (sessenta e dois mil oitenta e nove reais e trinta centavos).

**IMPERIO COMERCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Av. Guaicurus, nº 8025, Jardim Monumento, CEP: 79.071-222, Campo Grande – MS; CNPJ/MF 34.775.311/0001-44; nos itens: 06, 07, 13, 43, 46, 48, 49, 50, 53, 58, 59, 60, 100, 101, 109, 110, 111, 112, e 113; totalizando o valor de R\$ 33.043,90 (trinta e três mil quarenta e três reais e noventa centavos).

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rua Pioneiro João Ascênsio, nº 90, Residencial Florenza, CEP: 19.062-150, Presidente Prudente – SP; CNPJ/MF 28.069.066/0001-57 nos itens: 66, 96, 106, 107 e 108 totalizando o valor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

**LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Av. Marília, nº 838, Centro, CEP: 87.470-000, Mariluz – PR; CNPJ/MF 38.170.314/0001-05; nos itens: 56, 62, 69, 115 e 116; totalizando o valor de R\$ 28.201,50 (vinte e oito mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

**CIRURGICA PRIME LTDA**, localizada na Rua Azaleias, nº 374, Jardim do Horto, CEP: 87.060-307, Maringá – PR; CNPJ/MF 46.116.717/0001-02; nos itens: 56, 62, 69, 115 e 116; totalizando o valor de R\$ 28.201,50 (vinte e oito mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 09 de março de 2023.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro - Decreto nº 86/2022

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Odontológicos e En-**



**dodontia para atender as demandas da atenção em saúde primária do município**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 09 de março de 2023.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 057/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa JN CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 057/2022.

**DO VALOR:** A cláusula sexta - do valor do contrato fica acrescida da importância de R\$ 2.418,28 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) do valor total do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 057/2022.

**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Francisco Roberto Sanches Navarro - Pela Contratada

Deodápolis – MS, 08 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 022/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência e da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 022/2022, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 001/2023 – GABIP, datado de 01 de fevereiro de 2023.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta- Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/02/2023, e encerrando-se em 24/02/2024.

**Do VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 022/2022.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Elaine Michalczuk Barzon da Costa - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 0962022****PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2022****PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Marciano & Fernandes.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 096/2022.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26/02/2023 e encerrado - se em 24/08/2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º inciso II, combinado com, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 096/2022.**ASSINAM:** Jair Antônio Estevão- Pela Contratante e Maria Lucia Teixeira Fernandes - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO 069/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de percentual 3,25%, o que equivale o valor de R\$ 10.262,26 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.65 inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 069/2022.**ASSINAM:** Célio Roberto de Campos- Pela Contratante e Daniel Matias Queiroz - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 054/2022.**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2022.**

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **C3 CONSTRUTORA EIRELI**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato n° 054/2022.

**DA VIGENCIA:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato n° 054/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06/03/2023 e encerrando - se em 04/04/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 §1º, inciso II, combinado com o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 054/2022.

**ASSINAM:** Célio Roberto Campos - Pela Contratante e Maikell Ruiz Martins- Pela Contratada

Deodápolis– MS, 03 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2023 AO CONTRATO 117/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2021.**

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 19.412,14(dezenove mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, Inciso I, alínea “b” combinado com o § 1º e Artigo 57, § 1º, Inciso IV, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 117/2021.

**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Daniel Matias Queiroz- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2023 AO CONTRATO N° 023/2019.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Fatima Vídeo Eletrônica LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato n° 023/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando n° 006/2023 – SEGAF, datado de 22 de fevereiro de 2023.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quarta- Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2023 encerrando-se em 14/03/2024.



**Do VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do contrato inicial.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 023/2019.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante, Paulo Hiroyuki Miyashita - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO 060/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.**

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde - MS e a Empresa F. Adriano Gomes & Cia LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Cláusula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 060/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (TRES) meses, iniciando-se em 08/03/2023 e encerrando - se em 07/06/2023.

**DO VALOR:** A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2021.

**ASSINAM:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e Flavio Adriano Gomes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 03 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS e a Empresa CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA -ME,

**DO OBJETO:** Contrato para o fornecimento de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de Mato Grosso do Sul e do município de Deodápolis, em conformidade a Proposta de Preço anexada ao processo.

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	<b>BANDEIRA DO BRASIL</b> OFICIAL ESTAMPADA, NOS TAMANHOS OFICIAIS 1,35X1,93M, PARA USO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA ABNT 16287/2014. COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA COM LINHA ESPECIAL PARA BANDEIRAS, TARJA COM ILHOSES LATONADOS PARA FIXAÇÃO EM MASTRO	25 Unid.	140,00	3.500,00



2	CONJUNTO COMPLETO DE TRÊS BANDEIRAS OFICIAIS ESTAMPADAS ( <b>01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS</b> ) NOS TAMANHOS OFICIAIS 1,35X1,93M, PARA USO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA ABNT 16287/2014. COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA COM LINHA ESPECIAL PARA BANDEIRAS, TARJA COM ILHOSES LATONADOS PARA FIXAÇÃO EM MASTRO.	06 Unid.	420,00	2.520,00
3	CONJUNTO COMPLETO DE TRÊS BANDEIRAS OFICIAIS ESTAMPADAS (01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS) NOS TAMANHOS OFICIAIS 0,90X1,28M, PARA USO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA ABNT 16287/2014. COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA COM LINHA ESPECIAL PARA BANDEIRAS, TARJA COM ILHOSES LATONADOS PARA FIXAÇÃO EM MASTRO. DEVERÃO ACOMPANHAR ROSETAS DE LUXO	2 Unid.	530,00	1.060,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0046 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor** - Pela Contratante e **Maurílio Ferreira** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativo e Financeira e a Empresa ANGELITA BRUN TREINAMENTO - ME**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento do curso de Sindicância e processos Administrativo Disciplinar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativo e Financeira, para Realização de Curso Presencial aplicado ao setor público abrangendo disciplinas relevantes à gestão pública, Administração Geral e Disciplinar com aulas expositivas e sob orientação de professor(es) especializados. O curso será ministrado à servidores (gestores e técnicos) da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, totalizando 16 (dezesesseis) horas/aula.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, com início na assinatura deste contrato e encerramento em 24/05/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023, na classificação: 04 – Secretaria mun. Gestão Administrativa e financeira, 04.05 – Departamento Administrativo financeiro, 04.122.0043 – Administração Geral, 1.022 – Cursos e Treinamentos, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Jean Carlos Silva Gomes** - Pela Contratante e **Angelita Brun** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o **Sr. MILLER VICTOR BATISTA DA SILVA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Locação de um Imóvel Residencial, localizado na Av. Norvina Fernandes de Alencar, nº 166, Distrito de Lagoa Bonita, Deodápolis - MS, destinado ao funcionamento do Centro Educacional infantil Julia Mendes Coimbra- Creche em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**DO VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo pago em 8 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de duração da locação será de 8 (oito) meses, iniciando no dia 03 de março de 2023, até o dia 02 de novembro de 2023, podendo ter sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando os interesses das partes.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 10 – 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - departamento de Educação, 12.365.0021 – Educação Infantil, 2.036 – Manutenção das Atividade da Educação de 0 a 3 anos - Creches, 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Adriano Araújo Pimentel** - Pelo locatário e **Miller Victor Batista da Silva** – Pelo locador.

Deodápolis - MS, 03 de março de 2023.



**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/03/2023

Nº do empenho : 460/23

Ordinário

Processo : AF-531/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade: 04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional: 04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade: 2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.500 (0500)	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000037	

Dotação Inicial: 1.000.000,00	Empenhos anteriores : 2.376.142,25
Suplementações: 1.606.000,00	Valor do empenho : 2.637,60
Anulações: 60.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 2.546.000,00	Total ( B ) : 2.378.779,85
	Saldo ( A - B ) : 167.220,15

Credor: 17425 VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO	UF: MS
Endereço: Av. Dom Pedro II, S/N	Cidade: Dourados
C.N.P.J.: 11.743.904/0001-23	Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco:	Agência: Fone: 67080099920
	Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 CONTRATAÇÃO DE DUAS LINHAS DE TELEFONIA VIA PROTOCOLO DE INTERNET DESTINADAS A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E AO PROCON PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (Compra Direta Nº 5/2023)

FONTE:	
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 2.637,60

Fica empenhada a importância de 2.637,60 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/03/2023  
Nº do empenho : 260/23  
Ordinário  
Processo : AF-500/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	180.395,76
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	439,90
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	195.000,00	Total ( B ) :	180.835,66
		Saldo ( A - B ) :	14.164,34

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR  
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, \*\*\*\*\*  
C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60  
Banco:  
Cidade: Deodápolis UF: MS  
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0  
Agência: Fone: 34481332  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:  
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 439,90

Fica empenhada a importância de 439,90 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/03/2023  
 Nº do empenho : 259/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-498/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	177.804,03
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	2.591,73
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	195.000,00	Total ( B ) :	180.395,76
		Saldo ( A - B ) :	14.604,24

Credor: 10449 MARCIANO & FERNANDES LTDA  
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46  
 Banco:

Cidade: Angélica  
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.421.403-5  
 Agência:  
 Conta Corrente:

UF: MS  
 Fone: 6734461185  
 Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FORNE:  
 Fonte de recursos : Vinculados  
 Total geral : 2.591,73

Fica empenhada a importância de 2.591,73 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial  
 Contrato :

Número : 44/2022/2022  
 Data : 20/07/2022  
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2023

Nº do empenho : 20/23

Ordinário

Processo : AF-534/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.16 - FUNDEB  
 Funcional: 12.361.0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%  
 Projeto/Atividade: 2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.540 (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	120.000,00	Empenhos anteriores :	39.040,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.552,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	120.000,00	Total ( B ) :	40.592,00
		Saldo ( A - B ) :	79.408,00

Credor: 9990 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Endereço: R MELVIN JONES, 1473, \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 19.162.885/0001-53

Banco:

Cidade: Nova Andradina

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.413.550-0

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6799782120

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. (Licitação Nº : 56/2022-PR)

FONTE: Total geral : 1.552,00  
 Fonte de recursos : Vinculados

Fica empenhada a importância de 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 56/2022/2022

Data : 23/09/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/03/2023  
 Nº do empenho : **258/23**  
 Ordinário  
 Processo : AF-499/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	176.533,68
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	1.270,35
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	195.000,00	Total ( B ) :	177.804,03
		Saldo ( A - B ) :	17.195,97

Credor: **10449 MARCIANO & FERNANDES LTDA**  
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46  
 Banco:

Cidade: Angélica  
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.421.403-5  
 Agência:  
 Conta Corrente:

UF: MS  
 Fone: 6734461185  
 Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FORNE:  
 Fonte de recursos : Vinculados  
 Total geral : 1.270,35

Fica empenhada a importância de 1.270,35 (um mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial  
 Contrato :

Número : 44/2022/2022  
 Data : 20/07/2022  
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2023  
 Nº do empenho : 19/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-535/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.16 - FUNDEB  
 Funcional: 12.361.0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%  
 Projeto/Atividade: 2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0.1.540 (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	120.000,00	Empenhos anteriores :	38.140,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	900,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	120.000,00	Total ( B ) :	39.040,00
		Saldo ( A - B ) :	80.960,00

Credor: 10018 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI  
 Endereço: R MONTE ALEGRE,4645 - Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 10.592.410/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6792116841<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. (Licitação Nº : 56/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 900,00

Fica empenhada a importância de 900,00 (novecentos reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 56/2022/2022 Data : 23/09/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ADRIANO ARAUJO PIMENTEL FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2020-2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69**

**EDITAL Nº 022/2023 SEMED****Deodópolis/MS, 09 de março de 2023.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados Processo Seletivo 01/2023 conforme Art1º, o mesmo acontecerá no dia **10 de março de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

<b>PROFESSORES – MATEMATICA</b>		
<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Leslie Rodrigues de Almeida	10/03/2023	10h30min

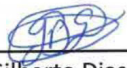
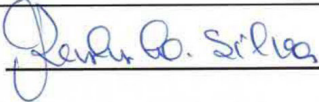
**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO - ABONO DE FALTAS

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>002/2023</u>	
A Vereadora Jussara Vanderlei, agente política desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução nº 001/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:  Data da Falta: 07/03/2023  Justificativa: A vereadora Jussara Vanderlei apresentou ATESTADO MÉDICO com CID J06, devendo permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 02 (dois) dias, a partir do dia 06/03/2023, conforme cópia anexa.	
DECISÃO:  <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ Gilberto Dias Guimarães Presidente da Câmara
Motivo do Indeferimento:  _____  _____	
Ciente: Controle Interno	 _____
Cumpra-se: Diretor Adm./Financeiro / RH	_____



09/03/2023, 11:24

PHOTO-2023-03-09-09-48-15.jpg

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 Hospital Municipal Cristo Rei  
 Gerência Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade de Saúde UBS LACOA BONITA  
 Município DEODÁPOLIS-MS

**ATESTADO MÉDICO**

Atestado que (o/a) paciente (ou segurado) JUSSARA  
VANDERLEI

Portador da carteira profissional nº \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_ necessita

DAIS 02 dias de afastamento do

trabalho, a partir desta data, por motivo de doença (CID) J06

Atestado  
Tech/mo  
06.03.23

Depinta de couel 13

06.03.23

MÉDICO CRM nº \_\_\_\_\_ DATA

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGrcsBJGWVWMQHdHSBjtmDRPhxC?projector=1&messagePartId=0.1>

1/1



**PODER LEGISLATIVO - BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022**

XML nr.: 14

DEODÁPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCGSP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2023

Nr.	01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.446.566,03	1.926.459,99
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.446.566,03	1.926.563,99
24	Transferências Intragovernamentais	0	2.446.566,03	1.926.563,99
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	9.846,00
34	Reversão de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	9.846,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução de Valor Recuperável	0	44.806,94	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.446.566,03	1.926.459,99
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.496.812,43	1.926.130,72
47	Passos e Encargos	0	1.933.745,93	1.397.876,34
48	Remuneração a Passos	0	1.145.891,52	1.079.279,20
49	Encargos Patrimoniais	0	157.854,41	228.596,14
50	Benefícios e Passos	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Passos e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	44.000,94	0,00
53	Apostas e Reformas	0	0,00	0,00

54	Perdas	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Pensões Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outras Benefícios Assistenciais	0	44.806,94	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	938.793,97	343.796,43
60	Uso de Material de Consumo	0	41.142,42	16.720,92
61	Serviços	0	446.275,76	301.632,83
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	21.347,74	26.382,84
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	679.499,65	274.548,92
72	Transferências Intragovernamentais	0	679.499,65	274.548,92
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências das Instituições Privadas	0	3.950,30	0,00
75	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Evoluventes	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Quito das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Quito das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Quito dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Quito dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Provisões	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Inerovíveis	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.496.812,43	1.926.130,72
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III) = (I) - (II)	0	-29.546,40	9.279,27

Nota Explicativa



XML nr.: 16

DEODAPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 86, de 03/10/2018.

9/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	750,24	2.015,58	750,24	0,00	2.015,58
2	Restos a Pagar em 2022	750,24	2.015,58	0,00	0,00	2.015,58
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	750,24	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	750,24	2.015,58	750,24	0,00	2.015,58
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	0,00	609.901,67	609.901,67	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	750,24	811.917,25	810.651,91	0,00	2.015,58

Nota Explicativa

XML nr.: 13

DEODAPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018.

9/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	7.051,34	6.254,72	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	2.015,58	750,24
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.015,58	750,24	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Creditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Reservas a Pagar	0	0,00	0,00
4	Creditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Outros Creditos	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Creditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	2.015,58	750,24
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aquisições Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	5.015,10	5.804,44	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	149.144,85	169.202,29	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Creditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Creditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Outros Creditos	0	0,00	0,00	70	Resultados Acumulados	0	0,00	0,00
22	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	146.776,19	176.027,31
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Creditos Previdenciários de Impostos	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Creditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Creditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aquisições Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	154.760,61	175.307,07
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávit ou Déficit Acumulados*	0	154.760,61	175.307,07
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávit ou Déficit do Exercício	0	- 20.984,42	3.279,25
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávit ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	175.307,07	166.027,84
35	Imobilizado	0	149.144,85	169.202,29	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	289.067,63	297.412,63	85	Superávit ou Déficit resultante de Extratubo, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Intangíveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados**	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	109.257,79	87.916,04	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
42	Solteiros	0	0,00	0,00	91	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ajustes-Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	146.776,19	176.027,31
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	156.776,19	176.027,31					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

G3 - ESPECIFICAÇÃO				G4 - ESPECIFICAÇÃO			
Nr.	NOTA1	2022	2021	Nr.	NOTA1	2022	2021



96	ATIVO (II)	0	156.276,19	176.027,21	100	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Patrimonial	0	2.015,58	256,24	100	Garantias e Contraprestações Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	154.760,61	175.367,07	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.015,58	756,24	105	Direitos Contratados	0	0,00	0,00
98	Passivo Financeiro	0	2.015,58	756,24	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Patrimonial	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	BALDO PATRIMONIAL (LII)	0	154.760,61	175.367,07	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contraprestações Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratadas	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021					
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00					
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00					
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00					
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00					
118	04 - Contribuição ao Programa Especial Fundamentar	0	0,00	0,00					
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00					
120	07 - Precatórios do Fundeb	0	0,00	0,00					
121	09 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Direta e Fundos)	0	0,00	0,00					
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00					
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00					
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00					
125	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00					
126	16 - Contribuição de Intervenções do Bônus Econômico - CBE	0	0,00	0,00					
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CCGSP	0	0,00	0,00					
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00					
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00					
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00					
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00					
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00					
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados a educação/assistência social)	0	0,00	0,00					
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00					
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00					
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00					
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados a educação/assistência social)	0	0,00	0,00					
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00					
139	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00					
140	30 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00					
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00					
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00					
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00					
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00					
145	41 - Recursos Vinculados ao IPRP - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00					
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00					
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00					
148	44 - Recursos de Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00					
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00					
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00					
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00					
152	51 - FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00					
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00					
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00					
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00					
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00					
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00					
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00					
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00					

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º - Início IV, LC nº 120/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.895/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º - Início V, LC nº 120/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 172/2020 (Início I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Tráfego	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lista das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lista das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado - FUNDORSU	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FES-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Especial de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraparamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraparamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraparamentários	0	0,00	0,00
176	89 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.  
 A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.  
 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.  
 Instruções de Preenchimento:  
 -No OS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.  
 -Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanço de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (OIL 95)



XM, nr.: 12

DEODÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA5P) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018.

9/63/2023

Table with columns: INGRESSOS (Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2022, 2021) and DISPÊNDIOS (Nr., G2 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2022, 2021). Rows include various budget items like 'Recursos Ordinários', 'Recursos de Impostos', 'Contribuição para o Programa Próximo da Previdência Social', etc.

Table with columns: INGRESSOS (Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2022, 2021) and DISPÊNDIOS (Nr., G2 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2022, 2021). Rows include 'Transferência Especial da União', 'Recursos próprios dos Consórcios', 'Transferências do Estado - FINEF/RSU', 'Transferências Financeiras Concedidas', etc.

QUADRO ANEXO

Table with columns: Nr., G3 - Fonte de Recursos, 2022 (Recorta Orçamentária (a), Deduções da Receita Orçamentária (b), Saldo (c) = (a - b)), 2021 (Recorta Orçamentária (d), Deduções da Receita Orçamentária (e), Saldo (f) = (d - e)). Rows include '00 - Recursos Ordinários', '01 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação', etc.



180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CUSTIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais - Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FUNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FUNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Supramet da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	60 - FINECIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	61 - FIMA - Fundo Municipal em Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	62 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	63 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	64 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	65 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	66 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	80 - Recursos próprios dos Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	81 - Transferências de Convênios - Contrato de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	82 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	83 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 125/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 125/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Apoio Financeiro de União aos Municípios - Lei Complementar nº 175/2006 (Inclui I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	93 - Compensação Financeira de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Listas das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Listas das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado - FUNDEB/SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FNS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraparamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraparamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraparamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alteração de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alteração de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2022

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA/SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.17-520.0 3.9.14.27-23

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2022

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA/SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.17-520.0 3.9.14.27-23

Página 2 de 5



## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DEFICIT (VII)	2.030.000,00	2.446.066,03	1.840.525,73	-605.540,30
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.030.000,00	2.446.066,03	1.840.525,73	-605.540,30
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.995.000,00	2.416.066,03	1.838.935,73	1.838.935,73	1.838.920,15	577.130,30

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.17-520.0 3.9.14.27-23

Página 3 de 5



## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.510.000,00	1.783.066,03	1.303.745,93	1.303.745,93	1.303.745,93	479.320,10
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	485.000,00	633.000,00	535.189,80	535.189,80	533.174,22	97.810,20
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	35.000,00	30.000,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	28.410,00
84	Investimentos	35.000,00	30.000,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	28.410,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.030.000,00	2.446.066,03	1.840.525,73	1.840.525,73	1.838.510,15	605.540,30
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.030.000,00	2.446.066,03	1.840.525,73	1.840.525,73	1.838.510,15	605.540,30
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.030.000,00	2.446.066,03	1.840.525,73	1.840.525,73	1.838.510,15	605.540,30
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.17-520.0 3.9.14.27-23

Página 4 de 5



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nº	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nº	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	750,24	750,24	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	750,24	750,24	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	750,24	750,24	0,00	0,00

XML nr.: 17

DEODÁPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021	9/03/2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	2.855,34	- 25.047,88	
2	Ingressos	0	3.090.895,51	2.447.533,19	
3	Receitas, taxas e Contribuições de Membros	0	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00	
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00	
12	Outros Ingressos Operacionais	0	3.090.895,51	2.447.533,19	
13	Desembolsos	0	3.058.131,17	2.472.581,17	
14	Pessoal e demais despesas	0	1.837.870,39	1.629.111,01	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.220.460,78	843.470,16	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	2.855,34	- 25.047,88	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 1.590,00	- 21.865,00	
20	Ingressos	0	0,00	0,00	
21	Atenuação de taxas	0	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00	
24	Desembolsos	0	1.590,00	21.865,00	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.590,00	21.865,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.590,00	- 21.865,00	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	
30	Ingressos	0	0,00	0,00	
31	Obrigações de crédito	0	0,00	0,00	
32	Integração de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	
35	Amortização (Redimensionamento) de dívidas	0	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de Financiamentos	0	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.265,34	- 46.882,88	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	750,24	691,24	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.015,98	750,24	

Nº	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.446.066,03	1.925.563,03
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	do União	0,00	0,00
44	do Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.446.066,03	1.925.563,03
47	Quanto transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	2.446.066,03	1.925.563,03
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	605.940,30	321.500,30
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	o União	0,00	0,00

52	a) Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a) Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	605.549,30	321.500,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	605.549,30	321.500,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLÇOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	1.637.679,39	1.629.111,01
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitagem	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.637.679,39	1.629.111,01

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Comissão Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Comissão Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa